

Ofício nº. **50** /2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 14 de março de 2017.

Às Unidades Escolares

SGD: 2017/27009/15279

Assunto: **Programa Novo Mais Educação**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Gerência de Educação em Tempo Integral, orienta às escolas da Diretoria Regional de Educação de Araguaína contempladas com o Programa Novo Mais Educação, que deem início às atividades ainda no mês de março, até o dia 27/03 será disponibilizada a abertura do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Programa.
2. A escolha dos mediadores de aprendizagem fica a critério da escola, observando-se o **perfil** dos mesmos de acordo com as atividades complementares. Para as turmas de anos iniciais, o voluntário poderá realizar o acompanhamento pedagógico tanto para Língua Portuguesa como em Matemática, já nas turmas dos anos finais, é preciso analisar se o voluntário tem os saberes necessários para mediar a aprendizagem nas duas áreas do conhecimento.
3. Encaminhamos anexo a este ofício a Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016 como suporte para as unidades organizarem-se para o início das atividades.
4. Maiores informações com os técnicos Alcione e Karine, nos telefones 63 3411-5022 e 3411-5009 respectivamente.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

